

Comitê Gestor de Segurança da Informação faz reunião telepresencial

Confira os tópicos que foram abordados na reunião

Em virtude das restrições impostas pela pandemia de Covid-19, a primeira reunião em 2020 do Comitê Gestor de Segurança da Informação foi realizada, na última sexta-feira (5), por videoconferência, utilizando a solução Google Meet, disponibilizada aos magistrados e servidores do Tribunal do Trabalho da Paraíba (13ª Região) pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic).

Participaram da reunião o juiz Lindinaldo Silva Marinho, presidente do Comitê, e os servidores Antônio Fragoço Cavalcante Neto, representante do gabinete da Vice-Presidência, Francisco Hirllen de Oliveira Mendonça, diretor da Secretaria Administrativa, Iselma Maria de Souza Rodrigues, secretária-geral da Presidência, Rodrigo Cartaxo Marques Duarte, diretor da Setic, e Rodrigo Mafra, chefe da Seção de Segurança da Informação da Setic.

Pauta da reunião

Os seguintes tópicos foram abordados na reunião:

- Apresentação do relatório de execução do 2º Ciclo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação, onde a Seção de Segurança da Informação da Setic apresentou ao comitê os resultados da execução do Plano de Tratamento de Riscos 2019;

- Aprovação da revisão do Processo de Gestão de Riscos de Segurança da informação, elaborada pela Seção de Segurança da Informação da SETIC. Este processo tem como propósito definir a gestão de riscos de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal, garantindo que os riscos sejam conhecidos, monitorados e tratados, promovendo a manutenção de um nível de risco aceitável;

- Aprovação da revisão do Processo de Gestão de Incidentes de Segurança da Informação, elaborada pela Seção de Segurança da Informação da Setic. Este processo tem como propósito definir a gestão de incidentes de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal, garantindo que os mesmos sejam conhecidos, monitorados, evitados e tratados;

- Aprovação da revisão da norma de backup, elaborada pela Seção de Segurança da Informação da Setic. Esta norma institui diretrizes para a realização de cópias de segurança de dados no âmbito do Tribunal;

Aprovação da revisão da política de backup, elaborada pelo Núcleo de Infraestrutura de TIC da Setic. Esta política detalha as diretrizes para a realização de cópias de segurança de dados, em conformidade com a Política de Segurança da Informação e Comunicações e com a norma institucional para a realização de cópias de segurança de dados.

Sobre o comitê

O Comitê Gestor de Segurança da Informação foi instituído no TRT da Paraíba pelo ATO TRT GP No 237/2018, tendo suas responsabilidades definidas na Política de Segurança da Informação e Comunicações, instituída pela RA No 052/2019.

O comitê é responsável pelas diretrizes do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do Tribunal e das políticas, normas e processos relacionados, assim como demais questões inerentes à confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações institucionais.

Referências:

Política de Segurança da Informação e Comunicações:

www.trt13.jus.br/institucional/seguranca-da-informacao/estrutura-normativa/politica-de-seguranca-da-informacao-e-comunicacoes (<http://www.trt13.jus.br/institucional/seguranca-da-informacao/estrutura-normativa/politica-de-seguranca-da-informacao-e-comunicacoes>)

ATO TRT GP No 237/2018:

www.trt13.jus.br/institucional/seguranca-da-informacao/estrutura-funcional/CGSI/ato-trt-gp-no-237-2018 (<http://www.trt13.jus.br/institucional/seguranca-da-informacao/estrutura-funcional/CGSI/ato-trt-gp-no-237-2018>)

Informações sobre o comitê

www.trt13.jus.br/institucional/seguranca-da-informacao/estrutura-funcional/CGSI
(<http://www.trt13.jus.br/institucional/seguranca-da-informacao/estrutura-funcional/CGSI>)

Setic

9 visualizações desde a data de publicação